



APROVADO Em 16/02/93

Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO

REQUERIMENTO Nº 004/93

Ao

Exmo. Sr.

Januário da Silva Abreu

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia- TO.

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plenário, seja encaminhada a cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de construir um prédio de material para a Escola Municipal 7 de Setembro (Escola do Militão).

J U S T I F I C A T I V A S .

Como todos, sabemos que a educação das nossas crianças e jovens é fundamental para o futuro desenvolvimento do nosso Município, portanto conto com a compreensão dos nobres colegas e de V. Exa. Sr. Prefeito Municipal no sentido de aprovação da presente matéria.

Outrossim devo informar que a referida escola já vem funcionando há vários anos com idoneidade, e apesar da situação precária, tem cumprido o seu papel fundamental da educação da comunidade daquela região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abreulândia- TO, 15 de Fevereiro de 1.993.

JANUÁRIO DA SILVA ABREU

Vereador